



Governo Municipal de Ibitirama-ES
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 421/2025

**INSTITUI A POLÍTICA DE DADOS ABERTOS
DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
IBITIRAMA/ES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIRAMA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Artigo 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica instituída, na forma do Anexo Único deste Decreto, a Política de Dados Abertos do Poder Executivo do Município de Ibitirama/ES, com os seguintes objetivos:

I - Promover a publicação de dados contidos em bases de dados de órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, sob a forma de dados abertos;

II - Aprimorar a cultura de transparência pública;

III - Franquear aos cidadãos o acesso, de forma aberta, aos dados produzidos ou acumulados pelo Poder Executivo Municipal, sobre os quais não recaia vedação expressa de acesso;

IV - Facilitar o intercâmbio de dados entre órgãos e entidades da administração pública municipal;

V - Fomentar o controle social e o desenvolvimento de novas tecnologias destinadas à construção de ambiente de gestão pública participativa e democrática e à melhor oferta de serviços públicos para o cidadão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,
Ibitirama-ES, 16 de setembro de 2025.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal



Governo Municipal de Ibitirama-ES

Poder Executivo Gabinete do Prefeito

- Anexo Único -

Política de Dados Abertos do Poder Executivo do Município de Ibitirama/ES

01. O acesso à informação está previsto na Constituição Federal e na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

02. Em 18 de novembro de 2011 foi sancionada a Lei de Acesso à Informação Pública (Lei 12.527/2011) que regula o acesso a dados e informações detidas pelo governo.

03. Dados Abertos é a publicação e disseminação dos dados e informações públicas na Internet, organizados de tal maneira que permita sua reutilização em aplicativos digitais desenvolvidos pela sociedade.

04. Isso proporciona ao cidadão um melhor entendimento do governo, no acesso aos serviços públicos, no controle das contas públicas e na participação no planejamento e desenvolvimento das políticas públicas.

05. O Programa de Dados Abertos tem o objetivo de disponibilizar, de forma pública e de fácil acesso aos dados governamentais.

06. Como parte de uma iniciativa muito maior de transparência e cidadania participativa, o Programa de Dados Abertos é uma ação de disponibilização, por meio da Rede Mundial de Computadores (internet), de documentos, informações e dados governamentais de domínio público para a livre utilização pela sociedade, garantindo à mesma, acesso aos dados primários, de forma que possam ser reutilizados produzindo novas informações e aplicações digitais para a sociedade.

07. A disponibilização em formato aberto permite estes dados sejam manuseados por organizações sem fins lucrativos, empresas, indivíduos do setor privado e cidadãos, e assim possam desenvolver soluções tecnológicas que possam melhorar o controle social e qualidade dos serviços públicos por meio da inovação, da tecnologia e da criatividade, contribuindo assim para uma maior participação e engajamento da sociedade.

08. Esta iniciativa tem por objetivo:

1. A promoção de uma maior transparência pública;
2. A disponibilização de dados ao cidadão;
3. Apoio no combate a corrupção com a disponibilização de ferramentas que viabilizem a consulta pública e o controle social;
4. A criação de novos mecanismos que efetivem a participação cidadã;
5. O desenvolvimento de novas tecnologias pelos cidadãos, que potencializem a inovação na criação de plataformas de forma colaborativa, tornando o governo mais aberto, acessível, ágil, democrático, participativo, responsável e efetivo.

09. A disponibilização de Dados Abertos no Portal de Transparência do Município é uma ferramenta do governo municipal para que todos possam encontrar e utilizar os dados e as informações públicas.



Governo Municipal de Ibitirama-ES

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

10. O portal preza pela simplicidade e organização para que os dados e informações necessárias sejam encontrados com facilidades.

11. O portal também tem o objetivo de promover a interlocução entre os atores da sociedade e com o governo municipal, com o intuito de melhor utilizar os dados em prol de melhorar a qualidade de vida de toda a sociedade.

12. De acordo com a definição da *Open Data Handbook*, em síntese, os dados abertos: "São dados que podem ser livremente usados, reutilizados e redistribuídos por qualquer pessoa — sujeitos, no máximo, à exigência de atribuição da fonte e compartilhamento pelas mesmas regras".

13. Com base na cartilha cinco motivos para a abertura de dados na administração pública, elaborada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), há 05 razões essenciais para que as organizações públicas invistam em iniciativas de abertura de dados governamentais. Os cinco motivos para a abertura dos dados são:

1. Transparência na gestão pública;
2. Contribuição da sociedade com serviços inovadores ao cidadão;
3. Aprimoramento na qualidade dos dados governamentais;
4. Viabilização de novos negócios;
5. Obrigatoriedade por lei.

14. A publicação dos dados governamentais em formato aberto permite que a sociedade possa avaliar as ações e decisões de governo.

15. Dessa forma, os cidadãos assumem o papel de agente de transformação social por meio do acompanhamento e da fiscalização do desempenho do governo.

Ibitirama - ES, 16 de setembro de 2025.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal